

“Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários.”

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DA 1ª (PRIMEIRA)
EMIÇÃO DE COTAS DA CLASSE ÚNICA DO

VENUS 11 FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 63.952.812/0001-57

CÓDIGO ISIN DAS COTAS DO FUNDO Nº BRVNSSCTF001

CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO NA B3: VNSS11

Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FII/2026/010, em 09 de janeiro de 2026*

*concedido por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022 (“Resolução CVM 160”).

Nos termos do disposto na Resolução CVM 160, a classe única do **VENUS 11 FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 63.952.812/0001-57 (“Classe” e “Fundo”, respectivamente), regido por seu regulamento em vigor (“Regulamento”), a **INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, nº 1.219, 21º andar, Santo Agostinho, CEP 30190-131, inscrita no CNPJ sob o nº 18.945.670/0001-46 e credenciada como Administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 13.432, de 09 de dezembro de 2013, na qualidade de administradora do Fundo, (“Administradora”) sob a coordenação da **ATIVA INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE TÍTULOS, CÂMBIO E VALORES**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas 3500, bloco 1, salas 314 a 318, inscrita no CNPJ sob o nº 33.775.974/0001-04, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta (“Coordenador Líder”) e a **NUMBER ASSET BRASIL LTDA.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida São Gabriel, nº 301, 3º andar, Jardim Paulista, CEP 01435-001, inscrita no CNPJ sob o nº 54.112.373/0001-83, autorizado à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários de acordo com o Ato Declaratório nº CVM nº 22.899, expedido pela CVM em 03 de janeiro de 2025, na qualidade de gestora do Fundo (“Gestora”), comunicam, na data deste Anúncio de Encerramento (“Anúncio de Encerramento”), o encerramento da oferta pública de distribuição primária de 500.000 (quinhentas mil) cotas da 1ª (primeira) emissão da Classe (“Cotas”, “Emissão” e “Oferta”, respectivamente), ao Preço de Integralização de R\$103,64 (cento e três reais e sessenta e quatro centavos), considerando a Taxa de Distribuição Primária (conforme definida no Prospecto Definitivo), todas nominativas, escriturais, emitidas pela Classe, depositadas para distribuição pública no mercado primário no DDA - Sistema de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela **B3 S.A. - BOLSA, BRASIL, BALCÃO - BALCÃO B3**, realizada nos termos da Resolução CVM 160 e da Resolução CVM 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 175” e “Oferta”, respectivamente), perfazendo o montante total de:

R\$ 51.820.000,00

(cinquenta e um milhões, oitocentos e vinte mil reais)*

* considerando a Taxa de Distribuição Primária

A Oferta consistiu na distribuição pública primária das Cotas, no Brasil, nos termos da Resolução CVM 160 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, e foi realizada sob a coordenação do Coordenador Líder.

Houve distribuição parcial das Cotas no contexto da Emissão e da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 73 e 74 da Resolução CVM 160, sendo que, na distribuição parcial, foi observado o procedimento descrito no Prospecto Definitivo. Nos termos do artigo 73 da Resolução CVM 160, foi atingido o montante mínimo da Oferta de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária, correspondente a 500.000 (quinhentas mil) Cotas (“Montante Mínimo da Oferta”) e a quantidade de Cotas inicialmente ofertada, conforme divulgada no Prospecto Definitivo, foi reduzida de 5.000.000 (cinco milhões) de Cotas para 500.000 (quinhentas mil) Cotas. Desse modo, foram cancelados os termos de aceitação e as ordens de investimento nos quais os Investidores indicaram que pretendiam cancelar o investimento e não permanecer na Oferta caso houvesse Distribuição Parcial.

Os Investidores que condicionaram a sua adesão à Oferta, nos termos do artigo 74 da Resolução CVM 160, a que houvesse distribuição da totalidade do Montante Inicial da Oferta ou de quantidade mínima de Cotas, não tiveram o seu Documento de Aceitação e Aquisição acatado, e, conseqüentemente, tais Documentos de Aceitação e Aquisição foram cancelados automaticamente. Desta forma, não haverá retratação de Cotas subscritas no âmbito da Oferta.

Os Investidores que são Pessoas Vinculadas participaram do Procedimento de Alocação, observado, no entanto, que não houve excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) da quantidade de Cotas inicialmente ofertada no âmbito da Oferta (sem considerar eventuais Cotas do Lote Adicional), e, sendo assim, não foi cancelada a colocação de Cotas para as Pessoas Vinculadas.

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo:

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de Novas Cotas
Pessoas físicas	–	–
Clubes de investimento	–	–
Fundos de investimento	1	500.000
Entidades de previdência privada	–	–
Companhias seguradoras	–	–
Investidores estrangeiros	–	–
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	–	–
Instituições financeiras ligadas aos ofertantes e aos participantes do consórcio	–	–
Demais instituições financeiras	–	–
Demais pessoas jurídicas ligadas aos ofertantes e aos participantes do consórcio	–	–
Demais pessoas jurídicas	–	–
Sócios, administradores, funcionários, prepostos e demais pessoas ligadas aos ofertantes e/ou aos participantes do consórcio	–	–
Total	1	500.000

A instituição financeira contratada para a prestação de serviços de escrituração das cotas do Fundo é a Administradora.

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Encerramento, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Regulamento do Fundo ou no “*Prospecto Definitivo da Oferta Pública Primária da Primeira Emissão de Cotas da Classe Única do VENUS 11 Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada*” (“**Prospecto Definitivo**”, sendo que a definição de Prospecto Definitivo engloba todos os seus anexos e documentos a ele incorporados por referência).

O Anúncio de Início, este Anúncio de Encerramento, bem como eventuais anúncios de retificação e todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta foram ou serão, conforme o caso, disponibilizados, até o encerramento da oferta, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas da rede mundial de computadores da Administradora, do Coordenador Líder, da CVM e da B3, nos *websites* abaixo indicados. Não haverá publicação em jornal deste Anúncio de Encerramento:

- **Administradora**

Website: <https://inter.co/inter-dtvm/> (neste *website*, buscar por “VENUS 11 Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada”, e, então, localizar a opção desejada);

- **Coordenador Líder**

<https://ativainvestimentos.com.br/outros/ofertas-publicas> (neste *website*, clicar em “Saiba Mais” na Oferta Pública do Venus11 FIC FI);

- **CVM**

Website: <https://web.cvm.gov.br/sre-publico-cvm/#/consulta-oferta-publica> (neste *website*, procurar pelo “VENUS 11 Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada” na coluna “Emissor” e “Filtrar” e então clicar no respectivo ícone na coluna “Ações”. Na próxima tela é possível acessar o “Prospecto Definitivo” ou “Anúncio de Início” ou “Anúncio de Encerramento” ou a opção desejada ao final da página); e

- **Fundos.NET**

Website: <https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet/publico/abrirGerenciadorDocumentosCVM?cnpjFundo=63.952.812/0001-57> (neste *website* selecionar “Exibir Filtro” e então no campo “Categoria”, selecionar “Oferta Pública de Distribuição de Cotas” e, então, em “Tipo” localizar o “Prospecto Definitivo” ou “Lâmina” ou “Anúncio de Início” ou “Anúncio de Encerramento” ou a opção desejada, e então na opção de download do documento no campo “Ações” ou a opção desejada, após divulgados).

- **Participantes Especiais**

Informações adicionais sobre os Participantes Especiais podem ser obtidas nas dependências dos Participantes Especiais e/ou na página da rede mundial de computadores da B3 (www.b3.com.br).

ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO FOI ELABORADO COM AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO ÀS NORMAS EMANADAS PELA CVM E DE ACORDO COM O CÓDIGO ANBIMA. O SELO ANBIMA INCLUÍDO NESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO NÃO IMPLICA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA ADMINISTRADORA, DA GESTORA, BEM COMO SOBRE AS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

QUALQUER RENTABILIDADE PREVISTA NOS DOCUMENTOS DA OFERTA NÃO REPRESENTA E NEM DEVERÁ SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA AOS INVESTIDORES.

AO INVESTIDOR FOI RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA DO PROSPECTO DEFINITIVO E DO REGULAMENTO DO FUNDO DE INVESTIMENTO AO APLICAR SEUS RECURSOS.

São Paulo, 17 de junho de 2026.



ADMINISTRADORA



GESTORA



ASSESSOR LEGAL



COORDENADOR LÍDER

